



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2739, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Ferros/MG, no exercício do cargo, e usando das atribuições que lhe são delegadas e conferidas,

CONSIDERANDO que o Feriado de “Corpus Christi” será na quinta-feira, dia 16 de junho,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira;

Art. 2º. Exclui-se da medida prevista no Art. 1º, para o dia 17 de junho, os serviços de limpeza urbana;

Parágrafo Único: funcionará o regime de plantão de veículos de urgência e emergência e atendimento médico hospitalar.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Ferros, 08 de junho de 2022.


Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal